



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2619 | Sexta-feira, 21 de julho de 2023.
Este documento contém 14 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Fiscalização.....04
Secretaria de Administração.....01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....04
Divisão de Licitação.....01	Diretran.....04
Divisão de Recursos Humanos.....01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....13
Secretaria da Fazenda.....04	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 96/2023
Processo nº 286/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com o **LABORATÓRIO MENINO JESUS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.909.161/0001-31, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022, para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de **R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)**, sendo o Prazo de execução de **12 meses e vigência de 14 meses**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

Despacho 12/2023

Licitação nº 03/2023 – Concorrência Pública – Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção do Ambulatório Médico de Especialidades da 13ª Região de Saúde – AME Tipo 2 – PR no município de Cianorte – PR.

Decisão da Presidente – nega provimento ao recurso interposto pela empresa RCM Infraestrutura e Construções Ltda e mantém a decisão pela classificação da proposta da empresa: **Construtora Piacentini Ltda.**

Parecer Jurídico nº 1002/2023 – opina favoravelmente pela decisão proferida pela Presidente da Comissão em manter classificada a empresa Construtora Piacentini Ltda, negando provimento ao recurso apresentado pela empresa RCM Infraestrutura e Construções Ltda.

- Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

- Considerando que a decisão da Comissão de Licitação, que negou provimento ao recurso interposto pela empresa RCM Infraestrutura e Construções Ltda.

- Considerando que o Parecer Jurídico nº 1002/2023 opina favoravelmente pela regularidade da decisão proferida pela Presidente da comissão de Licitação.

Diante essas premissas, **DECIDO** com fundamento no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, pela **manutenção** da Classificação da Proposta da empresa: **Construtora Piacentini Ltda** e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.
Cianorte/PR, 21 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1259/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9691, de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **TÂNIA MARA GOMES SYDOR** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE AÇÃO CULTURAL**, a partir de **17 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1261/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 9660 de 14/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ELISÂNGELA CÉLIO DARIO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR** a partir de **24 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1262/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 26/2023, de 14/07/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **RONNEY PINHEIRO DOS SANTOS** ocupante do cargo de **DESENHISTA**, no período de **17/07/2023 a 01/08/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

PORTARIA Nº 1263/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 072/2023, de 14/07/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no dia **14/07/2023** ao servidor público municipal **DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 585/2021 de 25/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1264/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 110/2023, de 14/07/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **17/07/2023** a **21/07/2023** ao servidor público municipal **NATAN MUSTASSO SCOTINI**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 661/2022 de 05/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1271/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando o processo protocolado sob nº 2228, de 10/02/2023, e Considerando o memorando nº 466/2023, de 18/07/2023, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte, e Considerando o Acórdão nº 1562/18, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 669/2023-SEC/ADM, de 31 de Março de 2023, de **FABIANA GARCIA IGARASHI**, publicada na Edição nº 2.537, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 04 de Abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1272/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 291/2023 de 13/07/2023, da Secretaria Municipal de Educação, referente a revogação da promoção por merecimento da servidora **Janaina Vieira Camacho**,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a redação do Art. 1º da Portaria nº 1160/2023-SEC/ADM, de 26 de junho de 2023 (Publicada na Edição nº 2613 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 13/07/2023), o qual passa a vigorar conforme abaixo:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Junho de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Edna Ribeiro de Jesus Neves	Nível C, Classe 6	21/05/2023	4333801
Elisângela Lopes de Albuquerque	Nível C, Classe 11	01/05/2023	2826601
Franciele Alves Gonçalves	Nível C, Classe 5	16/03/2023	4333802
Franciany Milani Alvares Melo	Nível C, Classe 6	07/05/2023	4113400
Giúscle Garcia Plaza	Nível C, Classe 6	07/05/2023	4396501
Grazieli Aparecida Celso Laurenti	Nível C, Classe 6	03/05/2023	3798202
Grazieli Aparecida Celso Laurenti	Nível C, Classe 8	15/05/2023	3798201
Grazieli Priscila Marques Demori	Nível C, Classe 7	07/05/2023	3506802
Grazieli Priscila Marques Demori	Nível C, Classe 7	07/05/2023	3506801
Itaci Cruz dos Santos Covre	Nível C, Classe 9	10/05/2023	3508400

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 1160/2023-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1273/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 291/2023 de 13/07/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a redação do Art. 1º da Portaria nº 1161/2023-SEC/ADM, de 26 de junho de 2023 (Publicada na Edição nº 2613 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 13/07/2023), o qual passa a vigorar conforme abaixo:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Junho de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Jessica Trugilho Ribeiro Sequinel	Nível C, Classe 3	14/05/2023	5299001
Juliana de Sousa Rocha Paulucci	Nível C, Classe 6	02/05/2023	4335701
Luciane Coelho Alves	Nível C, Classe 9	01/05/2023	2837101
Manuela Kalissa Isodoro de Oliveira	Nível C, Classe 4	14/05/2023	5004000
Maria José Monteiro de Castro	Nível C, Classe 9	08/12/2022	3393601
Mara Andréa Galvão	Nível C, Classe 10	15/05/2023	3121601
Marcela Bessani Mezavilla	Nível C, Classe 6	16/05/2023	4330501
Marcia Santos Ribeiro Nascimento	Nível C, Classe 9	05/01/2023	3408801
Maria José de Camargo Furlan	Nível C, Classe 3	13/05/2023	4338101
Micheli Damenech	Nível C, Classe 4	16/05/2023	4935702
Raquel Adriana Jacomini Petta	Nível C, Classe 3	02/04/2023	5277901

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 1161/2023-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1274/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 291/2023 de 13/07/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a redação do Art. 1º da Portaria nº 1162/2023-SEC/ADM, de 26 de junho de 2023 (Publicada na Edição nº 2613 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 13/07/2023), o qual passa a vigorar conforme abaixo:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Junho de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Roseceli Ribeiro	Nível C, Classe 3	16/05/2023	5299102
Rosângela de Oliveira Grandisoli	Nível C, Classe 8	26/10/2021	3085201
Rosilene Neves da Silva Luciano	Nível C, Classe 8	05/05/2023	3706601
Ruth Mara Tozzi	Nível C, Classe 5	23/05/2023	4576401
Sandra Mara Vicente Nardo	Nível C, Classe 10	23/02/2023	2855001
Simone Cristina Novio Ferreira	Nível C, Classe 9	22/05/2023	3509201
Thais Goerli	Nível C, Classe 3	02/05/2023	4843702
Thiago Barbosa da Silva	Nível C, Classe 4	04/04/2023	5092901
Valquíria Aparecida de Souza	Nível C, Classe 10	31/05/2023	4028701
Vera Lucia Agostini Souza	Nível C, Classe 3	10/05/2023	30092002

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº



1162/2023-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1275/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando nº 291/2023 de 13/07/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a redação do Art. 1º da Portaria nº 1159/2023-SEC/ADM, de 26 de junho de 2023 (Publicada na Edição nº 2613 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 13/07/2023), o qual passa a vigorar conforme abaixo:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de Junho de 2023, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagir ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Adriana Martins Pires Zani	Nível C, Classe 9	02/05/2023	3504101
Alisson Celso Abrijo Junior	Nível C, Classe 4	04/04/2023	4961101
Alessandra Serafim	Nível C, Classe 3	08/05/2023	4461002
André Luiz D'Agostin	Nível C, Classe 2	09/05/2023	3046601
Antina Menezes Gonzales	Nível C, Classe 6	21/05/2023	4332001
Celina Batista de Oliveira Silva	Nível C, Classe 6	17/05/2023	3189304
Clasmir Souza	Nível B, Classe 2	19/05/2023	3895403
Danielle Cristina de Souza	Nível C, Classe 6	07/05/2021	3860103
Nascimento			
Edlaine Santiago Berto	Nível C, Classe 9	02/05/2023	3505001

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 1159/2023-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1276/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o Termo de Convênio de Cooperação Técnica assinado entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e o Município de Cianorte, em 01/04/2021,

RESOLVE:

Art.1º- **CEDER**, o servidor público municipal **SÉRGIO MURILO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até **31/12/2024**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1277/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 9860 de 19/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **SANDRA JACKELINE PEREIRA VALERIO**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a partir de **20 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1278/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 37/2023, de 17/07/2023, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **CLARISSA LIGIA PARANZINI LAGO** ocupante do cargo em comissão de **PROCURADORA JURÍDICA**, no dia **17/07/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1279/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 147/2023, de 17/07/2023, da Unidade de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **AILTON FARIA** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, no período de **18/07/2023 a 20/07/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 01 de Agosto de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08:15min.

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**

NOME **CLASSIFICAÇÃO**

GABRIEL GALLO MENDONSA **159º**

LUCAS DA SILVA BELONI **160º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

P/ PREFEITURA **P/ CAPSECI**

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
CPF atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
https://www2.trf4.jus.br/trf4/	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo).	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 21 de Julho de 2023.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a Legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, procedam a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta.

ano	comunicado	seq	Data geracao	zona	quadra	data	Tipo logradouro	logradouro	numero
2023	5163	9	20/07/2023	072	0006	0018	RUA	COLEIRINHA	867
2023	5163	8	20/07/2023	072	0006	0017	RUA	COLEIRINHA	877
2023	5163	7	20/07/2023	072	0006	0016	RUA	COLEIRINHA	893
2023	5163	6	20/07/2023	072	0006	0015	RUA	AVELINA	200
2023	5163	5	20/07/2023	072	0005	0022	RUA	ZAPELLINI HOHL	923
2023	5163	1	20/07/2023	002	0051	0011	RUA	ABOLIÇÃO	988
2023	5163	2	20/07/2023	046	0016	10R	RUA	AGUA MARINHA	446
2023	5163	3	20/07/2023	072	0003	0002	RUA	AVELINA	161
2023	5163	4	20/07/2023	072	0005	0001	RUA	ZAPELLINI HOHL	170
2023	5165	3	20/07/2023	088	0023	0018	RUA	LEONILDO	1055
2023	5165	2	20/07/2023	088	0023	0013	RUA	PALARO	977
2023	5165	1	20/07/2023	088	0023	0012	RUA	LEONILDO	965


Maruce Karla Bessani Salkys
Chefe da Divisão de Fiscalização

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/09/2023.

Placa Veiculo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APU3D77	275050T00004418	13/07/2023	76331



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOD6718	116100T000742080	08/07/2023	54600
DTY1A01	116100T000742081	09/07/2023	55250

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJW7444	275050NIC0007530	27/06/2023	50020
AME2963	275050NIC0007515	27/06/2023	50020
AOA4B44	275050NIC0007534	27/06/2023	50020
AOR4696	116100T000742086	11/07/2023	54440
AQJ1117	275050NIC0007536	27/06/2023	50020
ARJ6A48	275050NIC0007547	27/06/2023	50020
AUM4712	275050NIC0007539	27/06/2023	50020
AXT5526	275050NIC0007541	27/06/2023	50020
AYN4A05	275050NIC0007521	27/06/2023	50020
BBH1J12	275050NIC0007535	27/06/2023	50020
BBM1B55	275050NIC0007516	27/06/2023	50020
BBX7B33	116100T000742085	11/07/2023	54440
BBY9D03	275050NIC0007546	27/06/2023	50020
BCA6704	275050NIC0007544	27/06/2023	50020
BCI2789	275050NIC0007525	27/06/2023	50020
BCK0447	275050NIC0007524	27/06/2023	50020
BCK0447	275050NIC0007537	27/06/2023	50020
BCX3I70	275050NIC0007522	27/06/2023	50020
BCX3I70	275050NIC0007518	27/06/2023	50020
BDG7A53	275050NIC0007519	27/06/2023	50020
BD03B00	275050NIC0007517	27/06/2023	50020
BDW2F62	275050NIC0007551	27/06/2023	50020
BDW2F62	275050NIC0007550	27/06/2023	50020
BEF4I15	275050NIC0007528	27/06/2023	50020
DYB5I13	275050NIC0007514	27/06/2023	50020
EKH8I81	275050NIC0007527	27/06/2023	50020
FKW6682	275050NIC0007520	27/06/2023	50020
FNB3E15	275050NIC0007540	27/06/2023	50020
FNT0D13	275050NIC0007545	27/06/2023	50020
FXY4B78	275050NIC0007543	27/06/2023	50020
KBH0542	275050NIC0007533	27/06/2023	50020
MGW2B25	275050NIC0007526	27/06/2023	50020
OIG3F08	275050NIC0007523	27/06/2023	50020
QPV7292	275050NIC0007532	27/06/2023	50020
QUN8558	275050NIC0007538	27/06/2023	50020
REZ5H66	275050NIC0007531	27/06/2023	50020
RHV2F17	275050NIC0007549	27/06/2023	50020
RTG6A62	275050NIC0007548	27/06/2023	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2





RTG9A62	275050NIC0007542	27/06/2023	50020
SHD8G29	275050NIC0007529	27/06/2023	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AKK6963	275050T000004799	08/05/2023	76841	
AUL5C81	275050S000066180	05/05/2023	56732	
DCZ1367	275050T000004710	08/05/2023	53800	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AWX0082	275050S000066351	08/05/2023	56732	
BAJ6D85	275050S000066415	11/05/2023	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
All1922	275050S000052578	09/08/2022	60503	R\$ 293,47
ACM6D33	275050S000025480	17/03/2021	60503	R\$ 293,47
AOT4G59	275050S000064261	23/03/2023	60503	R\$ 293,47
AWB0A16	275050S000025964	27/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWS0J70	275050S000052622	10/08/2022	60503	R\$ 293,47
AWT7683	275050S000024574	23/02/2021	60503	R\$ 293,47
BBC4967	275050S000052341	05/08/2022	60503	R\$ 293,47
BBC4967	275050S000052353	05/08/2022	60503	R\$ 293,47
BBH3H74	275050A000005756	09/02/2021	61220	R\$ 293,47
CCT1478	275050S000024571	23/02/2021	60503	R\$ 293,47
EBP1236	275050A000003589	26/10/2020	76331	R\$ 293,47
JVW0675	275050S000051873	27/07/2022	60503	R\$ 293,47
QNH6H15	275050NIC0005647	02/08/2022	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABK0857	275050S000066367	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
ABM5J90	275050T000004795	08/05/2023	76331	R\$ 293,47
ADW1419	116100T000732738	07/05/2023	54525	R\$ 195,23
AEB2049	275050S000066271	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AEB2951	275050S000066275	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AEU8C63	275050T000004793	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AFD7191	275050S000066160	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AGB6751	275050S000066201	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
AGP1445	275050T000004811	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AHC2987	275050S000066170	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AHN5716	275050S000066381	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AHR1821	275050S000066254	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AHW7D21	275050S000066181	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AIR0791	116100T000742261	05/05/2023	60502	R\$ 293,47
AJC5E57	275050S000066273	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AJC5E57	275050S000066246	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AJJ4171	275050S000066286	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AJO0B47	275050S000066212	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
AJY0074	275050T000004778	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AKD9858	275050S000066238	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKE0H20	275050S000066243	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKI1341	275050S000066268	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKI1341	275050S000066165	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKI1341	275050S000066249	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKJ9440	275050S000066192	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKN3563	275050T000004789	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AKR1G24	275050S000066334	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKR5102	275050S000066240	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKU3C08	275050T000004809	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AKU7C54	275050S000066171	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKY9H30	275050S000066162	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALH6F37	275050S000066239	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALI6651	275050S000066248	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALI6277	275050S000066217	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALL4821	275050S000066250	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALN6188	275050S000066209	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALX5858	275050S000066188	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALY6997	275050S000066228	06/05/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celear Página: 1 de 6



AMB3459	275050T000004707	08/05/2023	53800	R\$ 130,16
AMG9142	275050S000066333	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000066293	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000066166	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000066190	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000066164	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AML4197	275050T000002991	06/05/2023	54523	R\$ 195,23
AMN8628	275050S000066284	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AMP6328	275050T000004106	08/05/2023	54870	R\$ 195,23
AMQ7001	275050S000066374	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
AMT1441	275050T000004808	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
ANG5399	275050S000066161	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANH1427	275050S000066183	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANL2728	275050S000066279	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANL8E07	275050S000066211	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANQ5115	275050S000066335	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANU8701	275050S000066260	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANW2675	275050S000066319	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANX6693	275050S000066306	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
AOH1C92	275050S000066258	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AOQ2428	275050S000066308	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
AOS5E80	275050NIC0007134	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
AOW4940	275050S000066186	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
APB1750	275050S000066193	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
APK8C69	116100T000240451	05/05/2023	56222	R\$ 88,38
APL8559	275050S000066382	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
APL8559	275050S000066233	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
APN8413	275050S000066257	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
APN8413	275050S000066267	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
APP2915	116100T000732743	07/05/2023	73150	R\$ 130,16
APS1C08	275050T000004777	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
APT4664	275050T000002986	06/05/2023	60501	R\$ 293,47
AQA8670	275050S000066290	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
AQC5914	275050S000066256	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AQP7J05	275050S000066187	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AQR5A34	275050S000066189	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AQU8B83	275050S000066177	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
ARH3D88	275050S000066291	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
ARJ8D92	275050S000066232	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
ARN7618	275050S000066265	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000066236	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
ARZ8402	275050T000004794	08/05/2023	51851	R\$ 195,23

Emitido por: Davana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celear Página: 2 de 6





ASD2549	275050S000066158	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
ASI2D87	275050S000066226	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
ASM5906	275050T000004785	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
ASW9016	275050S000066229	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
ASX1163	116100T000517638	07/05/2023	54525	R\$ 195,23
ATA8392	275050S000066378	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
ATB5A56	275050T000004790	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
ATG2560	275050S000066285	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
ATH1356	275050S000066207	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
ATH1356	275050S000066235	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
ATO2300	275050T000004798	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
ATP2E89	275050T000004804	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AUK2813	275050S000066383	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AUQ5H64	275050T000004807	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AUS7180	116100T000517640	07/05/2023	54525	R\$ 195,23
AUJ3E34	275050T000004779	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AVA4E92	275050T000004806	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AVA8333	275050T000002987	06/05/2023	55414	R\$ 195,23
AVF1C39	275050T000004709	08/05/2023	76331	R\$ 293,47
AVI9H52	275050S000066278	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AVJ1874	275050T000004780	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AVM9D96	275050S000066276	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AVN3I94	275050T000004814	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AVR6F11	275050NIC0007149	25/04/2023	50020	R\$ 260,32
AWA2B46	275050S000066315	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
AWB5835	275050T000004784	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AWC9413	275050S000066371	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
AWG5766	275050S000066194	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AWG8B66	275050T000004815	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AWL9F04	275050T000004788	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AWP3G69	275050NIC0007131	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
AWR9729	275050S000066197	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AWT4A36	275050T000004781	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
AWT5I87	275050NIC0007146	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
AWV1318	275050T000004776	08/05/2023	76331	R\$ 293,47
AXO8798	275050T000004773	06/05/2023	76331	R\$ 293,47
AXU7A71	275050T000003171	08/05/2023	76332	R\$ 293,47
AXV0I09	275050NIC0007136	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
AXX6G59	275050T000004704	08/05/2023	76331	R\$ 293,47
AYL3718	275050S000066302	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
AYM5E58	275050S000066251	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
AYM6770	275050S000066368	03/05/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 6



AYU6A86	275050S000066234	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
AYU7537	275050T000002990	06/05/2023	54523	R\$ 195,23
AZB1E55	275050S000066163	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
AZE8E44	275050T000004818	08/05/2023	55090	R\$ 130,16
AZG8266	275050S000066344	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
AZM1858	275050S000066231	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
AZO4J36	275050T000004101	05/05/2023	51930	R\$ 293,47
AZR9I66	116100T000830001	05/05/2023	70481	R\$ 293,47
AZU9G90	275050T000002819	08/05/2023	76252	R\$ 293,47
BAC2357	275050T000004813	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
BAC8241	275050S000066372	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
BAC8497	275050T000004800	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
BAN1120	275050S000066220	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
BAT2141	275050S000066225	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
BAT7J93	275050S000066307	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
BAU9H76	116100T000194040	05/05/2023	54522	R\$ 195,23
BAW3D16	275050T000004786	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
BAX3G86	275050T000002988	06/05/2023	55414	R\$ 195,23
BAX8D70	275050S000066184	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
BBA3A12	275050S000066198	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
BBD1D16	275050T000002989	06/05/2023	54523	R\$ 195,23
BBQ0H28	275050S000066304	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
BBQ0H28	275050S000066305	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
BBR1B86	275050S000066264	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
BBT2154	275050T000004787	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
BBV7844	275050S000066172	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
BBW5713	275050NIC0007128	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
BCD2D22	275050NIC0007130	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
BCE4097	275050NIC0007145	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
BCJ9B55	275050T000004783	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
BCK7G24	275050S000066288	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
BCT1207	275050S000066316	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
BCU2G18	275050T000004805	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
BCW3G97	275050T000004797	08/05/2023	76331	R\$ 293,47
BCX3D41	275050S000066241	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
BDF7E93	275050T000004714	08/05/2023	76331	R\$ 293,47
BDJ2C49	275050S000066280	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
BDO3B00	275050S000066174	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
BDO3B00	275050NIC0007150	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
BDU0G91	275050S000066266	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
BDV3H50	275050S000066270	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
BDY9I92	275050NIC0007144	25/04/2023	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 6





BEA6J18	275050NIC0007133	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
BEH1A18	275050T000004706	08/05/2023	76331	R\$ 293,47
BEH3C66	275050S000066282	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
BEP3F32	275050S000066259	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
BEQ3G14	275050S000066175	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
BEX6F67	275050T000004103	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
BFV1E12	275050S000066205	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
BNY4399	275050S000066303	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
BOO9598	275050S000066182	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
BVQ0F00	275050T000004812	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
BWM4G37	275050S000066261	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
BYW4105	275050S000066369	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
CCY9257	275050S000066195	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
CHO9478	275050S000066337	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
CKP1780	275050S000066199	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
CKZ7C68	275050S000066223	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
CPX3976	275050T000004713	08/05/2023	76331	R\$ 293,47
CTZ2301	275050S000066159	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
CZX2996	275050S000066200	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
DBK9279	275050S000066272	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
DJC9C13	275050S000066214	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
DKV2H35	275050T000003169	08/05/2023	76332	R\$ 293,47
DVF6064	275050S000066394	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
EAG9F60	275050S000066178	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
EDD2697	116100T000517644	07/05/2023	54525	R\$ 195,23
EDO2J21	116100T000517637	07/05/2023	54525	R\$ 195,23
EOM4472	275050T000004802	08/05/2023	51851	R\$ 195,23
EOO8A23	275050S000066262	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
EPUB844	275050NIC0007143	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
EVG4H15	275050S000066221	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
EYS8322	275050S000066176	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
EZ12C11	275050S000066173	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
FHZ5B49	275050S000066255	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
FLV6103	275050S000066338	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
FWC1F13	275050S000066222	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
FYR4739	275050S000066203	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
GIK1E19	275050T000004708	08/05/2023	55417	R\$ 195,23
GOV1D72	275050NIC0007139	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
GQU1H53	275050S000066191	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
GTL2A90	275050S000066281	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
HAH4678	275050S000066263	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
HOC2855	275050T000004792	08/05/2023	51851	R\$ 195,23

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 6



HSU6057	275050S000066277	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
HTV3G48	275050T000004819	08/05/2023	55414	R\$ 195,23
IUS6B99	275050T000004711	08/05/2023	76331	R\$ 293,47
IWK2F84	275050S000066204	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
IWO9F40	116100T000732733	05/05/2023	54521	R\$ 195,23
JOD7013	275050S000066331	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
JTQ2B12	275050T000003170	08/05/2023	76332	R\$ 293,47
KKJ5C71	275050S000066224	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
LOU3J98	275050T000004102	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
LZW9965	116100T000517641	07/05/2023	54525	R\$ 195,23
MBD2514	275050NIC0007148	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
MCJ3E06	275050NIC0007137	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
MCJ3E06	275050NIC0007138	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
MFH0C61	275050S000066215	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
MGU7F68	275050S000066206	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
MJI1C12	275050NIC0007142	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
MKJ2890	116100T000732736	07/05/2023	54525	R\$ 195,23
MPD5D51	116100T000195668	06/05/2023	57200	R\$ 195,23
MQK1C36	275050T000004105	08/05/2023	76331	R\$ 293,47
NTA0D67	275050S000066210	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
OBG8279	275050S000066208	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
ODA8137	275050S000066167	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
PHQ7H87	116100T000732732	05/05/2023	54521	R\$ 195,23
PWY4G06	275050S000066219	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
PYM0E04	275050NIC0007132	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
QAT0D02	275050S000066179	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
QBN7586	275050S000066294	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
QHETB17	275050NIC0007135	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
QIT7C11	275050S000066289	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
QOE9J79	275050S000066216	06/05/2023	60503	R\$ 293,47
QPBA916	275050S000066336	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
QQH1A07	275050T000004796	08/05/2023	76331	R\$ 293,47
QQQ2D52	275050T000004712	08/05/2023	76331	R\$ 293,47
QUIP2C40	275050NIC0007129	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
REW7G14	275050S000066169	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
RHM1C85	275050T000004816	08/05/2023	76331	R\$ 293,47
RHT8D96	275050S000066185	05/05/2023	60503	R\$ 293,47
RUG0C81	275050NIC0007147	25/04/2023	50020	R\$ 586,94
RUIJ2G55	275050S000066247	07/05/2023	60503	R\$ 293,47
SDU8D67	275050S000066317	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
SFI1J11	275050T000004775	08/05/2023	51851	R\$ 195,23

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 6





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAS3D88	275050S000066435	11/05/2023	56732	R\$ 130,16
AAV0558	275050S000066320	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
ABM5D98	275050S000066365	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
ADJ8673	275050S000066439	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
AED8818	275050S000066422	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
AEP1315	275050T000004720	09/05/2023	76331	R\$ 293,47
AFM3439	275050S000066402	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
AGD5927	275050T000004740	10/05/2023	76252	R\$ 293,47
AHF3694	275050T000004729	10/05/2023	55414	R\$ 195,23
AHL4857	116100T000195008	08/05/2023	54522	R\$ 195,23
AHN2861	275050S000066328	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AIR1392	275050S000066341	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AIX3C52	275050S000066416	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
AJI0119	275050T000004730	10/05/2023	55417	R\$ 195,23
AJL5825	275050S000066312	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AJO5E53	275050S000066300	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKB2675	275050S000066329	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKI1341	275050S000066437	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKI1341	275050S000066370	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKI1341	275050S000066339	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKI1341	275050S000066433	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKI1341	275050S000066423	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALA1C43	275050S000066386	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALJ7840	275050S000066354	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALT5C25	275050S000066313	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALT7437	275050S000066428	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALLU3931	275050S000066408	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALY7F67	275050S000066421	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
AMJ3683	275050S000066326	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AMJ5183	275050S000066330	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANG3607	275050T000002820	11/05/2023	76252	R\$ 293,47
ANI3123	275050T000004820	12/05/2023	76331	R\$ 293,47
ANL3A44	275050S000066412	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANV9D28	275050T000004110	10/05/2023	76331	R\$ 293,47
AOG0A54	275050S000066397	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
AQQ1112	275050S000066345	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
APH1598	275050S000066409	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
APK0H84	275050S000066299	09/05/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 4



APL5F80	116100T000732748	09/05/2023	54521	R\$ 195,23
APR0869	275050S000066298	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
APW1E95	275050S000066405	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
APX8832	275050S000066418	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
APY7E32	116100T000742265	08/05/2023	57200	R\$ 195,23
AQI9572	275050S000066356	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
AQL2165	275050S000066436	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
AQO1J82	275050S000066352	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
AQO6792	275050T000004736	10/05/2023	76331	R\$ 293,47
AQR6B58	275050S000066358	08/05/2023	56732	R\$ 130,16
ARD6H59	275050S000066426	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
ARE9768	275050S000066443	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
ARN4831	275050T000004851	11/05/2023	76251	R\$ 293,47
ARS7B35	275050S000066343	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
ARS7B35	275050S000066314	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
ARS7B35	275050S000066442	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
ARY7048	275050S000066391	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
ATT0263	275050S000066400	10/05/2023	56732	R\$ 130,16
ATT8H34	275050S000066324	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
ATU6D34	275050S000066355	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
ATV7C33	275050T000004747	11/05/2023	76331	R\$ 293,47
ATX4839	275050S000066342	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
ATX9045	275050T000004734	10/05/2023	76331	R\$ 293,47
AUG1452	275050S000066403	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
AUL3A13	275050T000004745	11/05/2023	76331	R\$ 293,47
AUL3A13	275050T000004113	10/05/2023	76331	R\$ 293,47
AUQ4J10	275050T000003175	10/05/2023	76331	R\$ 293,47
AUU9D24	275050T000003174	10/05/2023	76331	R\$ 293,47
AUZ2A27	275050S000066364	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AVU5J17	275050S000066350	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
AVV6940	275050S000066346	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
AWJ3502	275050S000066360	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AWW8752	275050S000066407	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
AWZ4233	275050T000004112	10/05/2023	76331	R\$ 293,47
AXE7G70	275050S000066429	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
AXE8H96	275050T000004852	11/05/2023	55411	R\$ 195,23
AXS1160	275050S000066321	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AXT3245	275050S000066310	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AXU1A44	275050T000004737	10/05/2023	76331	R\$ 293,47
AXW3C55	275050S000066323	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AXX2B72	275050S000066340	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AYC2J35	275050S000066398	10/05/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 4





AZU2D27	275050S000066373	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
AZU5044	275050S000066431	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
AZX3A33	275050T000004750	11/05/2023	76331	R\$ 293,47
BAI5J70	275050T000004114	10/05/2023	76331	R\$ 293,47
BAO4412	275050S000066376	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
BAS2202	275050T000004718	09/05/2023	76331	R\$ 293,47
BBX8D83	275050T000004726	09/05/2023	76331	R\$ 293,47
BCA4188	275050S000066413	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
BCM1342	275050S000066361	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
BDA3G13	275050S000066425	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
BDF5I93	275050S000066309	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
BDK8I24	275050T000004741	10/05/2023	76331	R\$ 293,47
BDM5E78	275050T000003173	09/05/2023	76331	R\$ 293,47
BDS2H48	275050S000066366	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
BEA9D84	275050T000004735	10/05/2023	76331	R\$ 293,47
BEC3G41	275050T000004719	09/05/2023	76331	R\$ 293,47
BEH2H89	275050S000066441	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
BEP7G96	275050S000066325	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
BHR1G34	275050S000066393	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
CIG1I20	275050T000004115	10/05/2023	57380	R\$ 293,47
CNS5023	275050T000004742	11/05/2023	76331	R\$ 293,47
CPN7H33	275050S000066297	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
CPU4709	275050S000066332	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
CXX8D36	275050S000066384	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
CYP8I11	275050S000066296	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
DKI3890	275050T000004715	09/05/2023	55417	R\$ 195,23
DOY8819	275050S000066419	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
DPK1341	275050S000066406	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
DVD2J43	275050T000004746	11/05/2023	76252	R\$ 293,47
ECV1420	275050S000066348	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
ECW1F15	275050T000004724	09/05/2023	76331	R\$ 293,47
EEH4B33	275050T000004738	10/05/2023	76331	R\$ 293,47
EMG0B61	275050S000066347	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
ETN9H98	275050S000066440	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
FHZ5A22	275050T000004733	10/05/2023	76331	R\$ 293,47
GDQ1G97	275050S000066404	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
GHZ8H96	275050T000004744	11/05/2023	76331	R\$ 293,47
GKA4E23	275050T000004722	09/05/2023	76252	R\$ 293,47
HFP9037	275050S000066414	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000066357	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000066388	08/05/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000066385	08/05/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celear Página: 3 de 4



ITF4D99	275050S000066401	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
IWD5C80	275050T000004728	09/05/2023	76331	R\$ 293,47
LWY9B74	116100T000732747	09/05/2023	54525	R\$ 195,23
MCO7269	275050S000066424	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
NRU0I28	275050S000066432	11/05/2023	56732	R\$ 130,16
PPA2840	275050S000066322	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
PUF5978	275050T000004107	09/05/2023	76331	R\$ 293,47
PZH9A02	275050S000066301	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
PZK4908	275050S000066362	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
QHJ2593	275050S000066434	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
QNC7H63	275050S000066311	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
QON3C71	275050S000066438	11/05/2023	60503	R\$ 293,47
RHA7F89	275050S000066377	10/05/2023	60503	R\$ 293,47
RHU4A91	275050S000066359	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
RHU5F10	275050S000066363	09/05/2023	60503	R\$ 293,47
SDT0B79	275050T000004721	09/05/2023	55417	R\$ 195,23
SDZ4F28	275050T000004749	11/05/2023	76331	R\$ 293,47
SEH4C82	275050T000004855	11/05/2023	76331	R\$ 293,47
SEJ5I27	275050T000004853	11/05/2023	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celear Página: 4 de 4





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BCQ7620	275050T000004878	18/05/2023	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/07/2023 08:49

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 048/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FRANCIELI LINO SILVA, ocupante da função de Ouvidora da Câmara Municipal de Cianorte, como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Cianorte, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Ato da Mesa no 04, de 19 de julho de 2023 (regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte).

Art. 2º As atribuições do responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Cianorte estão dispostas no art. 12 do Ato da Mesa no 04, de 19 de julho de 2023.

Art. 3º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 20 de julho de 2023.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 049/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FRANCIELI LINO SILVA, ocupante da função de Ouvidora da Câmara Municipal de Cianorte, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte, nos termos da Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e do Ato da Mesa no 05, de 19 de julho de 2023 (Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Cianorte).

Art. 2º As atribuições e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, § 2º, da Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e no art. 8º do Ato da Mesa no 05, de 19 de julho de 2023.

Art. 3º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 20 de julho de 2023.



WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 050/2023

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias no período de 24/07/2023 a 28/07/2023, ao servidor público FLÁVIO HENRIQUE KIKUCHI IGARASHI, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 38/2023, de 06/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 21 julho de 2023.



WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

**Órgão Oficial**
do Município de Cianortewww.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil